



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Del. Lucas

DO-e-ALE nº 77 de 28/04/26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.458, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao
Senhor **Renato Leitão dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **RENATO LEITÃO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice Presidente – ALE/RO